Mensagem nº 48/14 fl.02

PROJETO DE LEI Nº 66/14
DOCUMENTO Nº 1224/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área de eventos do Itararé, por entidades assistenciais e de benemerência para as festividades que especifica.
Proc. nº 24892/14

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos do Itararé por entidades assistenciais e de benemerência, em parceria com a Prefeitura e o Fundo Social de Solidariedade do Município, para realização das seguintes festividades, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis:

I - II Festival de Quadrilhas Juninas, no período de 19 a 29 de junho de 2014;

II - Festival Português, no período de 03 a 06 de julho de 2014;

III - Festival "Dança São Vicente", no período de 18 a 27 de julho de 2014;

IV - Festival da Cultura Negra, no período de 06 a 10 de agosto de 2014;

V - Festival do Artesanato, período de 14 a 17 de agosto de 2014, e

VI - Festival de Naha Matsuri, no período de 22 a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *